



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA CRMV-RS Nº 034, de 19/04/2022**

**Ementa:** *Determina o expediente como ponto facultativo do dia 22/04/2022 e dá outras providências.*

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto no Art. 11, letra "m", da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

**Considerando** a necessidade de regimentar o expediente do dia 22/04/2022;

**Considerando** a Portaria ME nº 3.413 de 18 de abril de 2022, do Ministério da Economia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o expediente do dia 22/04/2022 como ponto facultativo no âmbito do CRMV/RS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos interessados.

Porto Alegre, 19 de abril de 2022.

  
Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira  
CRMV-RS 12494  
Presidente